



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 255 , DE 04 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração na Sessão de 13/05/2009, ao apreciar o Processo Administrativo nº 2009.00.00.000768-2, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de abril de 2009, do cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MARCELO COSTENARO CAVALI**, tendo em vista que o mencionado Magistrado tomou posse na data citada em semelhante cargo na Justiça Federal de 1º Grau da 3ª Região, com fulcro no art. 34 da Lei nº 8.112/1990, combinado com os arts. 52 da Lei nº 5.010/1966, e 11, Parágrafo único, da Lei nº 7.727/1989.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE